

## PORTARIA N.º 1324/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 077, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de maio de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		DE	PARA
CONRADO ABREU CHAGAS	29/04/2016	DIV-01	DIV-02
GUILHERME DA CUNHA RODRIGUES	16/05/2016	DIV-01	DIV-02
LEANDRO CAMARA NORONHA	07/05/2016	DIII-01	DIII-02
RICARDO FERREIRA DA COSTA	12/05/2016	DIV-01	DIV-02
SAMIR DESSBESEL FERREIRA	09/05/2016	DIV-01	DIV-02
VINICIUS TAVARES GUIMARÃES	26/05/2016	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 13 de maio de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício